

PEDRO ROBERTO DECOMAIN

Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Professor da Universidade do Contestado, Campus de Mafra, SC, e da Escola de Preparação e Aperfeiçoamento do Ministério Público de Santa Catarina. É Promotor de Justiça desde 1983, sendo autor, dentre outros livros, de Elegibilidade e Inelegibilidades (2004), Eleições - Comentários a Lei nº 9.504/97 (2004) e Comentários ao Código Eleitoral (este em colaboração com Péricles Prade; 2004), todos editados pela Dialética.

Tribunais de Contas do Brasil

Dialética

2006

336.126.55(81)
D296t



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Decomain, Pedro Roberto

Tribunais de Contas no Brasil / Pedro Roberto Decomain. -- São Paulo :
Dialética, 2006.

Bibliografia e índice alfabético. ISBN 85-7500-150-7

1. Direito administrativo - Brasil 2. Tribunais de Contas - Brasil I. Título.
06-0732 CDU-354.078.3(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil: gestão pública : Direito administrativo 354.078.3(81)

336.126.55(81)
D296t



Sumário

Brevíssima Introdução	9
1. Tribunais de Contas nas Constituições Brasileiras: de 1824 a 1988	11
1.1. Introdução	11
1.2. Os Tribunais de Contas no Brasil: breve noticia histórico - constitucional	15
1.3. Os Tribunais de Contas sob a Constituição Federal de 1988 – seu estatuto constitucional: órgãos constitucionais autônomos	26
1.4. A escolha dos integrantes dos Tribunais de Contas e o Ministério Público junto a esses Tribunais	64
2. As Funções dos Tribunais de Contas, segundo a Constituição Federal, de 1988	73
2.1. O controle externo da atividade do Executivo: o parecer prévio dos Tribunais de Contas, acerca das contas do Poder Executivo	73
2.2. Julgamento das contas dos demais responsáveis por dinheiros e valores públicos	81
2.3. Ato de improbidade administrativa e crime de responsabilidade na recusa em prestar contas	97
2.4. Apreciação e registro de atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões; conseqüências da recusa do registro	100
2.5. Realização de inspeções e auditorias, ex officio ou por iniciativa do Poder Legislativo	111
2.6. Fiscalização das contas nacionais das empresas supranacionais	117
2.7. Fiscalização de recursos repassados pela União a Estados, Distrito Federal ou Municípios ou pelos Estados aos Municípios, mediante convenio, ajuste, acordo ou outro instrumento congênere	118
2.8. Prestação de informações ao Poder Legislativo	120
2.9. Aplicação de sanções aos responsáveis por despesa ilegal ou irregularidade de contas	122
2.10. Fixação de prazo para providencias de regularização de ato impugnado e sustação da execução do ato, com comunicação ao Poder Legislativo, em caso de descumprimento	126
2.11. Representação ao poder competente, sobre irregularidades ou abusos verificados	138
2.12. As fontes de informação dos Tribunais de Contas, para o exercício de suas funções	138

336.126.55(81)
D296t



2.13. Decisões dos Tribunais de Contas, ampla defesa e contraditório	145
2.14. A função consultiva dos Tribunais ou Conselhos de Contas: a orientação aos gestores de recursos públicos	148
3. Natureza Jurídica e Alcance das Funcões Constitucionais dos Tribunais de Contas	153
3.1. A natureza jurídica das funções dos Tribunais de Contas	153
3.2. O momento da atuação dos Tribunais de Contas: controle prévio, concomitante ou a posteriori	178
3.3. O alcance das funcões dos Tribunais de Contas, no Brasil, na perspectiva dos princípios constitucionais da Administração Pública	187
3.4. A eficácia das decisões dos Tribunais de Contas	214
Índice Sistemático	231
Índice Alfabético de Assuntos	237
Referências Bibliográficas	245

336.126.55(81)
D296t

